Novas Fronteiras da Engenharia

Edital do Prémio "As Novas Fronteiras da Engenharia" Edição 2025 DOCENTES DE ENGENHARIA

No cumprimento da alínea a) do Nº 1 do Artº 6º dos estatutos do fundo "As Novas Fronteiras da Engenharia", será aberta em **JANEIRO de 2025** a candidatura para apresentação de trabalhos ao prémio Novas Fronteiras da Engenharia – Docentes.

O prémio distingue um **artigo publicado em revista científica nacional ou internacional** ou **apresentado em congresso científico nacional ou internacional** relativo ao **ENSINO DA ENGENHARIA**, durante o ano de 2024, **da autoria de um docente ou grupo de docentes do Ensino Superior, Universitário ou Politécnico, tal que pelo menos metade dos autores seja docente de uma Escola Superior de Engenharia, da Região Centro de Portugal** (distritos de Coimbra, Aveiro, Leiria, Viseu, Guarda e Castelo Branco).

A data final de entrega de candidaturas é o dia 30 de abril de 2025. Os trabalhos deverão ser entregues na Sede da Região Centro da Ordem dos Engenheiros, sita na Rua Antero de Quental nº 107, 3000-032 Coimbra.

O regulamento para atribuição do prémio pode ser consultado no portal da Ordem dos Engenheiros (www.ordemengenheiros.pt/pt/a-ordem/centro/premios-novas-fronteiras-da-engenharia/) ou nas instalações da Sede Regional e Delegações Distritais da Região Centro da OE.

Novas Fronteiras da Engenharia

Edital do Prémio "As Novas Fronteiras da Engenharia" Edição 2025 ALUNOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

No cumprimento da alínea b) do Nº 1 do Artº 6º dos estatutos do fundo "As Novas Fronteiras da Engenharia", será aberto em **JANEIRO de 2025** a candidatura para apresentação de trabalhos ao prémio Novas Fronteiras da Engenharia – Alunos.

O prémio distingue os **três melhores trabalhos da autoria de um aluno ou grupo de alunos do Ensino Secundário ou do Ensino Básico, relativo a ENGENHARIA OU TECNOLOGIA**, de **Escolas localizadas na Região Centro** (distritos de Coimbra, Aveiro, Leiria, Viseu, Guarda e Castelo Branco), individualmente ou em grupo com o máximo de quatro elementos.

No ano de 2025 os trabalhos a apresentar pelos alunos deverão estar subordinados ao tema "**O ENSINO DA ENGENHARIA NA ERA DA IA GENERATIVA**".

A data final de entrega de candidaturas é o dia 30 de abril de 2025. Os trabalhos deverão ser enviados para a Sede da Região Centro da Ordem dos Engenheiros, sita na Rua Antero de Quental nº 107, 3000-032 Coimbra.

O regulamento para atribuição do prémio pode ser consultado no portal da Ordem dos Engenheiros (www.ordemengenheiros.pt/pt/a-ordem/centro/premios-novas-fronteiras-da-engenharia/) ou nas instalações da Sede Regional e Delegações Distritais da Região Centro da OE.

Novas Fronteiras da Engenharia

ORDEM DOS ENGENHEIROS REGIÃO CENTRO

Prémio Alunos

- Podem candidatar-se ao Prémio alunos do Ensino Secundário ou do Ensino Básico de Escolas localizadas na Região Centro (distritos de Coimbra, Aveiro, Leiria, Viseu, Guarda e Castelo Branco), individualmente ou em **grupo com o máximo de quatro alunos**.

- Declaração do estabelecimento de ensino certificando as condições de admissão, ou seja, que os alunos mencionados frequentam o referido **nível letivo** nesse estabelecimento de ensino

- O Prémio distingue os **três melhores trabalhos** da autoria de um aluno ou grupo de alunos do Ensino Secundário ou do Ensino Básico, relativo a Engenharia ou Tecnologia

1º Prémio - 1200 Euros
2º Prémio - 500 Euros
3º Prémio - 300 Euros